



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.446/2021*	DOM3280	05/03/2021

**DECRETO Nº 6.446, DE 03 de março de 2021.**

*Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências*

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso III da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 03 de março de 2021.

**Rosano Taveira da Cunha**  
Prefeito

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					80.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					80.000,00
	2607	IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19			80.000,00
		3.3.90.30	12146000	0001	50.000,00
		3.3.90.39	12146000	0001	30.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO